

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
22.358.951-0	24592/2024	24592/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aferição e selagem do Tacógrafo do veículo VAN/TRANSIT-AYB-4160.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: M.R. FRANCESCON TACOGRAFOS., CNPJ: 24.790.557/0001-31, Endereço: Rua Rio Quibébe, 771, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 3524-0964, Responsável: MACIEL RODRIGO FRANCESCON.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Por necessidade de cumprir às normas técnicas do INMETRO solicito que seja realizada a vistoria, aferição e selagem do Tacógrafo do veículo VAN/TRANSIT-AYB-4160 para que haja a certificação e licenciamento legal para o uso de transporte de pessoas.

DO VALOR: R\$ 420,99 (quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa: 3390-3039 e 3390-3919; Fonte de Recursos 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao24592EP22.358.9510FRANCESCONServicodeafericaodetacografo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 05/07/2024 10:04 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 05/07/2024 11:23 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **22.358.951-0** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 05/07/2024 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d975be324243075e1fbbed73c98e4c55d.